



**2.º ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE
CANDIDATURAS N.º 03/Operação 8.1.3/2018**

PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS

(Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio, alterada pelas Portarias n.ºs 233/2016, de 29 de agosto,
249/2016, de 15 de setembro, 15-C/2018, de 12 de janeiro e 46/2018, de 12 de fevereiro)

2.ª PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 03/Operação 8.1.3/2018 – Prevenção da Floresta contra Agentes Bióticos e Abióticos é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada de 16 de janeiro de 2018, às 17:00 horas do dia 2 de abril de 2018, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 8.1.3 do PDR 2020.

Lisboa, 22 de março de 2018

A Gestora do PDR2020

Gabriela Freitas